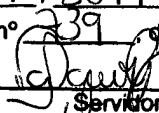


18-04-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Criado pela Lei Municipal Nº 996/2012

RESOLUÇÃO Nº. 07/2017.

Certifico que este Ato foi Publicado em <u>11/04/2017</u> , na pág. <u>51</u> da edição nº <u>239</u> do DOM/ES.  Servidor Mat. <u>4675</u>

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO ORDINARIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de Diárias para os Servidores da Equipe do CadÚnico-PBF e Motorista, que participarão da Capacitação da versão 7 do Sistema Cadastro Único nos dias 25 e 26 de Abril de 2017. As diárias serão pagas com o Recurso Federal do IGD-M (IGD-PBF).

Art. 2º - Cientificar informações pertinentes ao pagamento de diárias de 03(três) Servidores que participarão da Capacitação da versão 7(sete) do Sistema Cadastro Único e do Motorista responsável pelo transporte, afim de custear o pagamento da hospedagem e alimentação dos mesmos, tendo em vista que a presente Capacitação será realizada em 02(dois) dias, no Município de Vitória/ES.

Sendo:

04(quatro) pernoites = R\$400,00 e

04(quatro) diárias = R\$140,00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itarana/ES, 10 de Abril de 2017.

Presidente do Conselho
Municipal de Assistência
Social de Itarana
Leide Cuição de
ROSETE EUGENIA BERGAMO GOMES Y GOMES